Portaria n. 033, de 24 de maio de 2026.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso IX do Estatuto, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

CONSIDERANDO o falecimento de Daniela Cristina Lima da Silva, colaboradora desta Instituição, cuja trajetória foi marcada por dedicação, competência e contribuição inestimável à Instituição;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve toda a comunidade institucional diante da perda;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **luto oficial por 2 (dois) dias**, no âmbito desta Instituição, a contar desta data.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira institucional será hasteada a meio mastro, como forma de respeito e homenagem.

Art. 3º Ficam suspensas as atividades escolares no Colégio Uniaene, no dia correspondente ao luto.

Art. 4º As atividades administrativas serão mantidas normalmente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 24 de maio de 2026.

RUBENS PAULO SILVA:87161176700

Assinado de forma digital por RUBENS PAULO SILVA:87161176700
Dados: 2026.05.24 15:36:57 -03'00'

Reitor